



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, RECIFE – PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1276

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2021.

Institui a “Frente Parlamentar de Combate ao Crack e Políticas sobre Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituída, a “Frente Parlamentar de Combate ao Crack e Políticas sobre Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A “Frente Parlamentar de Combate ao Crack e Políticas sobre Drogas” tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar políticas públicas de combate às drogas, em especial o crack, nas suas várias interfaces, abrangendo aspectos sociais, educacionais, de saúde, dentre outros.

Art. 3º A Frente Parlamentar instituída por esta Resolução terá a seguinte composição:

I -1(uma) vaga de Presidente com função de coordenação, a ser preenchida pelo Vereador Autor desta Resolução; e

II-5(cinco) vagas iniciais para participação de Vereadores Membros, podendo haver ampliação das vagas mediante solicitação de Vereador interessado em participar.

§ 1º A participação de que trata o inciso II será aberta aos Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderirem por meio da assinatura de Termo de Adesão.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá convidar Parlamentares de outras esferas da Federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa vir a contribuir nos debates.

Art. 4º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, podendo suas reuniões ser abertas ao público em geral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, RECIFE – PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1276
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de fevereiro de 2021.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do Recife (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, RECIFE – PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1276

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que enfrentamos um grave problema de Saúde Pública o qual assola várias famílias não só no Recife, como também em todo o Brasil, provocado pelo uso de drogas.

Promover uma ampla discussão sobre o problema e apresentar propostas para implementação de políticas públicas pelas três esferas de Poder estão entre as principais funções da Frente. Outro ponto em destaque é a fiscalização e o acompanhamento de programas governamentais relacionados à juventude e ao enfrentamento às drogas.

Entre os objetivos da “Frente Parlamentar de Combate ao Crack e Políticas sobre Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife, está a promoção de estudos, debates e encontros para propor inovações na legislação voltadas à criação e avaliação de políticas públicas e ações relacionadas ao combate às drogas, buscando aprimorar o processo legislativo.

Outra finalidade é buscar articulação com os Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal, o Judiciário, o Ministério Público do Estado de Pernambuco e a Assembléia Legislativa, bem como com Entidades Empresariais, Não Governamentais e do Terceiro Setor, para acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações de combate às drogas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de fevereiro de 2021.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador do Recife (PSB)